



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 125, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO V DO DECRETO 187/2018 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o inciso V do Decreto 187 de 06 de Junho de 2018, para a seguinte redação:

V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SSERP:

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS – CPF n.º 036.934.551-71.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Laura Pereira
Diretora Executiva Serraprev

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração

